

DECRETO Nº 22

de 24 de MARÇO de 2021.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1570, de 24 de MARÇO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

4.107 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE ALFENAS

3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 5.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.001 - CONTRIBUIÇÃO AMBASP

3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 5.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 22
de 24 de MARÇO de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO